



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Estado de São Paulo

:-DECRETO Nº06 DE 29 DE JULHO DE 1971:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica efetivada a transferência das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

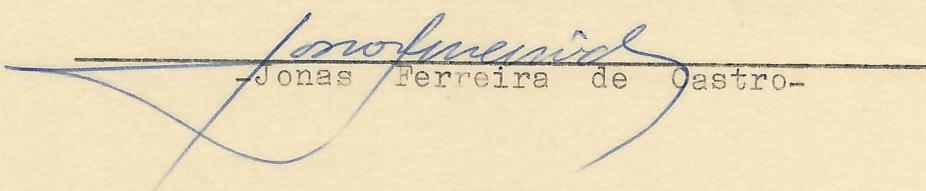
I - Do item 04 para o item 03 da dotação orçamentária 3-3130-05 - CR\$.....1.....300,00

II - Do item 02 para o item 01 da dotação orçamentária 7-313.061 - CR\$.....200,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 29 de julho de 1971.

O Prefeito Municipal,


Jonas Ferreira de Castro-

13
08